

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Lorraine Pereira dos Santos	CPF: 038.252.761-55
E-mail: assistenciasocial@trindade.go.gov.br	Telefone: (62) 3506-7208

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	REALIZAÇÃO DE CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES VOLTADAS AOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), COM O OBJETIVO DE PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO E O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	MÊS	6

2. Justificativa da necessidade da contratação

A realização de cursos, palestras e capacitações voltadas aos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) justifica-se pela necessidade de promover o aprimoramento técnico e o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a relevância das políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes, faz-se imprescindível a constante atualização e capacitação dos profissionais, conselheiros e demais atores que integram o sistema, a fim de garantir um atendimento qualificado, humanizado e em conformidade com as normativas vigentes.

A realização das atividades de capacitação contribuirá para o desenvolvimento de competências, melhoria na execução das ações intersetoriais, fortalecimento da rede de atendimento e maior efetividade na implementação das políticas voltadas à infância e adolescência no âmbito municipal.

Dessa forma, a presente contratação visa atender às demandas institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando a continuidade e o aprimoramento das atividades do FMDCA, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público.

3 - Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do Objeto.

A partir da assinatura do contrato, sob ordem de serviço emitida pelo Departamento de Compras do Município de Trindade-GO.

Indicação do servidor ou servidores como o gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Função	Nome do(a) servidor(a)	Unidade de lotação	Matrícula/CPF
GESTOR DE CONTRATO	Lorraine Pereira dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social	038.252.761-55
FISCAL	Geancarlos Silva dos Passos	Secretaria Municipal de Assistência Social	005.486.881-50

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

Trindade-GO, 13 de outubro de 2025.

Lorraine Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social